





CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS	DATA: 10/01/2011
---------------------------------	---------------------

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

*Amalho*  
*Stow*  
*[Signature]*

UNIDADE SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
---------------------	---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo.	v	v		

**Justificativa:** Necessidade para atender a alimentação do PETI e PRO JOVEM do município.

**Chefe da unidade Solicitante.**

**Secretario Municipal da Promoção Social**



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Amalho*

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

DATA:  
10/01/2011

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

*Am*

UNIDADE  
SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo.	v	v		

**Justificativa:** Necessidade para atender a alimentação da rede escolar do município.

**Chefe da unidade Solicitante.**

**Secretario Municipal da Educação**



**LISTA DE MATERIAIS PARA INICIO DO ANO LETIVO/2011  
PARA ESCOLAS RURAIS**

Nº	QUANT	PRODUTO
01	05 cx	Caneta esferográfica cor azul
02	02 cx	Caneta esferográfica cor preta
03	02 cx	Caneta esferográfica cor vermelha
04	10 cx	Lápis
05	20 cx	Borracha
07	250 cx	Lápis de cor
08	500 unid	Régua
09	500 unid	Apontador
10	250 cx	Canetas hidrocor com 12 unidades
11	100unid	Pincel atômico cor preta
12	100uni	Pincel atômico cor azul
13	100uni	Pincel atômico cor verde
14	100uni	Pincel atômico cor vermelha
15	250 cx	Tinta guache
16	05 cx	Estêncil
17	1000 unid	Caderno brochurão
18	500 unid	Caderno capas dura
19	40	Caderno 10 matérias
20	500 unid	Caderno de desenho
22	10 cx	Resma de papel xamex
23	500 cx	Cola pequena
24	250 cx	Cola glitter
23	250 cx	Cola colorida
27	500 unid	Folhas de EVA cores variadas
28	500 unid	Folhas de papel pardo
29	500 unid	Folhas de laminado
30	200 unid	Folhas de papel crepom
31	500 unid	folhas de cartão cores variadas
32	500 unid	folhas de cartolina cores variadas
33	200 unid	Fita adesiva larga
34	100 unid	Fita adesiva dupla face
35	100 unid	Fita crepe
36	10 unid	Mimeógrafo
37	250 unid	Pasta polionda
42	50 cx	Grampo para grampeador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Alexsandro Silva R. Santos  
Sec. Mui. de Educação  
Port. nº 058/2010

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR**  
**LÍVIA LORENE - ENSINO FUNDAMENTAL**

**LISTA TRIMESTRAL**  
(fevereiro, março e abril)

*Amalho*

*Amalho*

*PP*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABÓBORA	21	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	07	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	07	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2 kg	30	Pacotes de 2 kg
5.	ALHO	19	Kg
6.	AMENDOIM 500g	03	Pacotes de 500g
7.	ARROZ TIPO 2 - 5 kg	24	Pacotes de 5 kg
8.	BATATA INGLESA	16	kg
9.	BETERRABA	12	kg
10.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	20	Pacotes de 400g
11.	BISCOITO DOCE MAIZENA	20	Pacotes de 400g
12.	CANELA EM PÓ 100 g	03	Pacotes de 100g
13.	CARNE DE SOL	15	Kg
14.	CARNE FRESCA EM CUBOS	26	Kg
15.	CARNE MOIDA	46	Kg
16.	CEBOLA	14	Kg
17.	CENOURA	24	kg
18.	COCO RALADO 100g	12	Pacotes de 100g
19.	EXTRATO TOMATE 190g	48	Potes de 190g
20.	FARINHA LACTEA 400g	03	Latas de 400g
21.	FELIÃO TIPO 1 - 1 kg	71	Kg
22.	FLOCOS DE MILHO 500g	12	Pacotes de 500g
23.	LEITE IN NATURA	210	Litros
24.	LEITE EM PÓ DE SOJA	04	latas
25.	MACARRÃO PARAFUSO 500g	70	Pacotes de 500g
26.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	08	Potes de 250g
27.	MILHO CANJICA 500g	18	Pacotes de 500g
28.	MUCIOM DE ARROZ	05	Latas de 400g
29.	MUCIOM DE MILHO	05	Latas de 400g
30.	OLEO SOJA 900ml	20	Latas de 900ml
31.	POLVILHO	12	Pacotes de 01kg
32.	PRESUNTO	04	kg
33.	QUEIJO MUSSARELA	04	kg
34.	SAL	01	Pacotes de 01 kg
35.	SARDINHA 125g	50	Latas de 125kg
36.	SUCO DE ABACAXI	36	Garrafas de 500ml
37.	SUCO DE ACEROLA	48	Garrafas de 500ml
38.	SUCO DE CAJU	36	Garrafas de 500ml
39.	SUCO DE GOIABA	36	Garrafas de 500ml
40.	SUCO DE MANGA	36	Garrafas de 50ml
41.	SUCO DE MARACUJA	36	Garrafas de 500ml
42.	SUCO DE TAMARINDO	36	Garrafas de 500ml

43.	TOMATE	03	kg
44.	VARGEM	03	kg

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

[Handwritten Signature]

~~Claudiney Pereira Alves~~  
~~Claudiney Pereira Alves~~  
Coordenador de Alimentação Escolar

[Handwritten Signature]  
Alessandra Silva Ramalho Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 058/2010

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR**  
**ESCOLAS DA ZONA RURAL**  
**LISTA TRIMESTRAL**  
(fevereiro, março e abril)

*Ramalho*  
*Lucas*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABÓBORA	38	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	84	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	84	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2kg	216	Pacotes de 2kg
5.	ALHO	60	kg
6.	AMENDOIM 500g	22	Pacotes de 500g
7.	AMIDO DE MILHO 100g	60	Pacotes de 100g
8.	ARROZ TIPO 2 - 5kg	126	Pacotes de 5 kg
9.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	70	Pacotes de 400g
10.	BISCOITO DOCE MAIZENA	70	Pacotes de 400g
11.	CANELA EM PÓ 100g	22	Pacotes de 100g
12.	CARNE DE SOL	468	kg
13.	CEBOLA	105	kg
14.	COCO RALADO 100g	84	Pacotes de 100g
15.	EXTRATO TOMATE 190g	276	Potes de 190g
16.	FEIJÃO TIPO 1 - 1kg	234	kg
17.	FLOCOS DE MILHO 500g	129	Pacotes de 500g
18.	FUBA DE MILHO 1kg	22	Pacotes de 01kg
19.	LEITE EM PÓ 200g	414	Pacotes de 200g
20.	MACARRAO PARAFUSO 500g	522	Pacotes de 500g
21.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	100	Potes de 250g
22.	MILHO CANJICA 500g	75	Pacotes de 500g
23.	MILHO VERDE 280 g	195	Latas de 280g
24.	ÓLEO SOJA 900ml	100	Latas de 900ml
25.	POLVILHO	30	Pacotes de 01kg
26.	PVT	105	Pacotes de 500g
27.	SAL	-----	Pacotes de 01kg
28.	SALSICHA LATA	615	Latas de 300g
29.	SARDINHA 125g	915	Latas de 125kg
30.	SUCO DE ABACAXI	288	Garrafas de 500ml
31.	SUCO DE ACEROLA	288	Garrafas de 500ml
32.	SUCO DE CAJU	228	Garrafas de 500ml
33.	SUCO DE GOIABA	288	Garrafas de 500ml
34.	SUCO DE MANGA	288	Garrafas de 50ml
35.	SUCO DE MARACUJA	72	Garrafas de 500ml
36.	SUCO DE TAMARINDO	72	Garrafas de 500ml

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

~~Cláudia Pereira Alves~~  
~~Coordenadora de Alimentação Escolar~~

*pl*  
*Ramalho*  
Alessandra Silva Ramalho Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 058/2010

Adele Fátima R. Barbosa  
Assessora da Secretária  
Port. SEMED nº 001/2010

Rua Brigadeiro Felipe, 01 - Centro  
CEP: 77330-000  
ARRAIAS - TOCANTINS

Fone: (63) 3653 1051 - 3653 2062  
Fax: (63) 3653 1451  
e-mail: semedarraias@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR**  
**ESCOLAS QUILOMBOLAS**  
**LISTA TRIMESTRAL**  
(fevereiro, março e abril)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABOBORA	66	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	36	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	54	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2kg	78	Pacotes de 2kg
5.	ALHO	25	kg
6.	AMENDOIM 500g	25	Pacotes de 500g
7.	AMIDO DE MILHO 100g	21	Pacotes de 100g
8.	ARROZ TIPO 2 - 5kg	51	Pacotes de 5 kg
9.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	35	Pacotes de 400g
10.	BISCOITO DOCE MAIZENA	35	Pacotes de 400g
11.	CANELA EM PÓ 100g	25	Pacotes de 100g
12.	CARNE DE SOL	123	kg
13.	CEBOLA	30	kg
14.	COCO RALADO 100g	45	Pacotes de 100g
15.	EXTRATO TOMATE 190g	36	Copos de 190g
16.	FEIJÃO TIPO 1 - 1kg	60	kg
17.	FLOCOS DE MILHO 500g	84	Pacotes de 500g
18.	MACARRAO PARAFUSO 500g	120	Pacotes de 500 g
19.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	60	Potes de 250g
20.	MILHO CANJICA BRANCO 500g	25	Pacotes de 500g
21.	MILHO VERDE 280g	75	Latas de 280g
22.	ÓLEO SOJA 900ml	35	Latas de 900ml
23.	POLVILHO	39	Pacotes de 1kg
24.	PVT	20	Pacotes de 500g
25.	SAL	-----	Pacotes de 1kg
26.	SALSICHA LATA	228	Latas de 300g
27.	SARDINHA 125g	420	Latas de 125g
28.	SUCO DE ABACAXI	87	Garrafas de 500ml
29.	SUCO DE ACEROLA	87	Garrafas de 500ml
30.	SUCO DE CAJU	87	Garrafas de 500ml
31.	SUCO DE GOIABA	87	Garrafas de 500ml
32.	SUCO DE MANGA	87	Garrafas de 50ml
33.	SUCO DE MARACUJA	72	Garrafas de 500ml
34.	SUCO DE TAMARINDO	36	Garrafas de 500ml

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

*Claudiney Pereira Alves*  
**Claudiney Pereira Alves**  
Coordenador de Alimentação Escolar

*Alessandra Silva Ramalho Santos*  
**Alessandra Silva Ramalho Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 058/2010

**Adele Fátima R. Barbosa**  
Assessora da Secretária  
Port. SEMED nº 001/2010



**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR**  
**ESCOLAS DA EJA**  
**LISTA TRIMESTRAL**  
(fevereiro, março e abril)

*Ramalho*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABÓBORA	03	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	02	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	02	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2kg	03	Pacotes de 2kg
5.	ALHO	02	kg
6.	AMENDOIM 500g	02	Pacotes de 500g
7.	AMIDO DE MILHO 100g	03	Pacotes de 100g
8.	ARROZ TIPO 2 - 5kg	05	Pacotes de 5 kg
9.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	04	Pacotes de 400g
10.	BISCOITO DOCE MAÍZENA	04	Pacotes de 400g
11.	CANELA EM PÓ 100g	01	Pacotes de 100g
12.	CARNE DE SOL	06	kg
13.	CEBOLA	02	kg
14.	COCO RALADO 100g	03	Pacotes de 100g
15.	EXTRATO TOMATE 190g	04	Potes de 190g
16.	FEIJÃO TIPO 1 - 1kg	04	kg
17.	FLOCOS DE MILHO 500g	03	Pacotes de 500g
18.	FLOCOS DE ARROZ 500g	03	Pacotes de 500g
19.	FUBÁ DE MILHO 1kg	02	Pacotes de 01kg
20.	LEITE EM PÓ 200g	05	Pacotes de 200g
21.	MACARRAO PARAFUSO 500g	10	Pacotes de 500g
22.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	02	Potes de 250g
23.	MILHO CANJICA 500g	03	Pacotes de 500g
24.	MILHO VERDE 280g	03	Latas de 280g
25.	ÓLEO SOJA 900ml	02	Latas de 900ml
26.	POLVILHO	02	Pacotes de 01kg
27.	PVT	05	Pacotes de 500g
28.	SAL	-----	Pacotes de 01kg
29.	SALSICHA LATA	12	Latas de 300g
30.	SUCO DE ABACAXI	06	Garrafas de 500ml
31.	SUCO DE ACEROLA	06	Garrafas de 500ml
32.	SUCO DE CAJU	06	Garrafas de 500ml
33.	SUCO DE GOIABA	06	Garrafas de 500ml
34.	SUCO DE MANGA	06	Garrafas de 50ml
35.	SUCO DE MARACUJA	06	Garrafas de 500ml
36.	TEMPERO PRONTO COMPLETO	02	Potes de 190g

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

*Claudia Regina Alves*  
*Claudia Regina Alves*  
Coordenador de Alimentação Escolar

*R/ Alessandra*  
**Alessandra Silva Ramalho Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 058/2010

**Adele Fátima R. Barbosa**  
Assessora da Secretária  
Port. SEMED nº 001/2010

Rua Brigadeiro Felipe, 01 - Centro  
CEP: 77330-000  
ARRAIAS - TOCANTINS

Fone: (63) 3653 1051 - 3653 2062  
Fax: (63) 3653 1451  
E-mail: semedarraias@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR**  
**CRECHE IRMÃ LUCÍLIA**  
**LISTA TRIMESTRAL**  
(fevereiro, março e abril)

*Amalho*

*Amalho*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABOBORA	60	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	12	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	180	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2kg	180	Pacotes de 2 kg
5.	AMENDOIM 500g	12	Pacotes de 500g
6.	ARROZ TIPO 2 - 5kg	144	Pacotes de 5 kg
7.	BISCOITO DE SAL.CREAM CRACKER	300	Pacotes de 400g
8.	BISCOITO DOCE MAIZENA	300	Pacotes de 400g
9.	CANELA EM PÓ 100g	03	Pacotes de 100g
10.	COCO RALADO 100g	45	Pacotes de 100g
11.	EXTRATO TOMATE 190g	36	Potes de 190g
12.	FARINHA LACTEA 400g	27	Latas de 400g
13.	FEIJÃO TIPO 1 - 1kg	66	Kg
14.	FLOCOS DE MILHO 500g	186	Pacotes de 500g
15.	GELEIA 230g	60	Copos de 230g
16.	MACARRAO PARAFUSO 500g	108	Pacotes de 500g
17.	MARGARINA CREMOSA 0% GORDURA TRANS	177	Potes de 250g
18.	MILHO CANJICA 500g	60	Pacotes de 500g
19.	MILHO VERDE 280g	30	Latas de 280g
20.	MUCILON DE MILHO 400g	39	Latas de 40g
21.	MUCIOM DE ARROZ 400g	39	Latas de 40g
22.	ÓLEO SOJA 900ml	60	Latas de 900ml
23.	QUICK MORANGO 200g	51	Latas de 200g
24.	POLVILHO	50	Pacotes de 01kg
25.	SAL	-----	Pacotes de 01kg
26.	SARDINHA 125g	50	Latas de 125 kg
27.	SUCO DE ABACAXI	288	Garrafas de 500ml
28.	SUCO DE ACEROIA	216	Garrafas de 500ml
29.	SUCO DE CAJÚ	144	Garrafas de 500ml
30.	SUCO DE GOIABA	216	Garrafas de 500ml
31.	SUCO DE MANGA	180	Garrafas de 50ml
32.	SUCO DE MARACUJA	108	Garrafas de 500ml
33.	SUCO DE TAMARINDO	108	Garrafas de 500ml
34.	TEMPERO	90	Potes de 300g

**CARNE, LEITE, VERDURAS E FRUTAS PARA CRECHE.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
35.	ALFACE	24	Un
36.	ABÓBORA	60	kg
37.	ALHO	15	kg
38.	BATATA INGLESA	45	kg
39.	BETERRABA	25	kg
40.	CARNE DE SOL.	50	kg



10

41.	CARNE MOIDA	120	kg
42.	CARNE FRESCA EM CUBOS	45	kg
43.	CEBOLA	35	kg
44.	CENOURA	48	kg
45.	LEITE IN NATURA	1.890	Litros
46.	MAÇA	10	kg
47.	PRESUNTO	25	kg
48.	QUEIJO MUSSARELA	25	kg
49.	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE	25	kg
50.	TOMATE	10	kg
51.	VARGEM	10	kg
52.	LEITE DE SOJA EM PÓ	09	latas

10

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

Ramalho  
Santos

~~Claudiney Pereira Alves~~  
Claudiney Pereira Alves  
Coordenador de Alimentação Escolar

~~Santos~~  
Alessandra Silva Ramalho Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 058/2010

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR**  
**IÁIÁ CIRÍACA**

**LISTA TRIMESTRAL**  
(fevereiro, março e abril)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN
1.	ABOBORA	20	kg
2.	AÇAFRÃO 100g	06	Pacotes de 100g
3.	ACHOCOLATADO 400g	24	Pacotes de 400g
4.	AÇUCAR 2kg	50	Pacotes de 2 kg
5.	AMENDOIM 500g	06	Pacotes de 500g
6.	ARROZ TIPO 2 - 5kg	20	Pacotes de 5 kg
7.	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER	120	Pacotes de 400g
8.	BISCOITO DOCE MAIZENA	120	Pacotes de 400g
9.	CANELA EM PÓ 100g	03	Pacotes de 100g
10.	COCO RALADO 100g	12	Pacotes de 100g
11.	EXTRATO TOMATE 190g	30	Potes de 190g
12.	FARINHA LACTEA 400g	09	Latas de 400g
13.	FEIJÃO TIPO 1 - 1kg	50	kg
14.	FLOCOS DE MILHO 500g	45	Pacotes de 500g
15.	GELÉIA 230g	15	Copos de 230g
16.	MACARRAO PARAFUSO 500g	30	Pacotes de 500g
17.	MARGARINA CRÉMOSA 0% GORDURA TRANS	45	Potes de 250g
18.	MILHO CANJICA 500g	15	Pacotes de 500g
19.	MILHO VERDE 280g	20	Latas de 280g
20.	MUCILON DE MILHO 400g	12	Latas de 40g
21.	MUCIOM DE ARROZ 400g	12	Latas de 40g
22.	ÓLEO SOJA 900ml	20	Latas de 900ml
23.	QUICK MORANGO 200g	15	Latas de 200g
24.	POLVILHO	30	Pacotes de 01kg
25.	SAL	-----	Pacotes de 01kg
26.	SARDINHA 125g	30	Latas de 125 kg
27.	SUCO DE ABACAXI	72	Garrafas de 500ml
28.	SUCO DE ACEROLA	72	Garrafas de 500ml
29.	SUCO DE CAJU	36	Garrafas de 500ml
30.	SUCO DE GOIABA	72	Garrafas de 500ml
31.	SUCO DE MANGA	72	Garrafas de 50ml
32.	SUCO DE MARACUJA	36	Garrafas de 500ml
33.	SUCO DE TAMARINDO	36	Garrafas de 500ml
34.	TEMPERO	24	Potes de 300g

**CARNE, LEITE, VERDURAS E FRUTAS PARA CRECHE.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
35.	ALFACE	10	Un
36.	ABÓBORA	20	kg
37.	ALHO	08	kg
38.	BATATA INGLESA	12	kg
39.	BETERRABA	10	kg
40.	CARNE DE SOL	15	kg
41.	CARNE MOÍDA	35	kg

Rua Brigadeiro Felipe, 01 - Centro  
CEP: 77330-000  
ARRAIAS - TOCANTINS

Fone: (63) 3653 1051 - 3653 2062  
Fax: (63) 3653 1451  
e-mail: [semedarraias@gmail.com](mailto:semedarraias@gmail.com)

42.	CARNE FRESCA EM CUBOS	15	kg
43.	CEBOLA	12	kg
44.	CENOURA	15	kg
45.	LEITE IN NATURA	500	Litros
46.	MAÇA	10	kg
47.	PRESUNTO	10	kg
48.	QUEIJO MUSSARELA	10	kg
49.	SALSICHA CACHORRO QUENTE	10	kg
50.	TOMATE	05	kg
51.	VARGEM	05	kg
52.	LEITE DE SOJA EM PO	03	latas

Arraias, 13 de Dezembro de 2010.

Ramalho  
13/12/10

~~Claudiney Pereira Alves~~  
~~Claudiney Pereira Alves~~  
Coordenador de Alimentação Escolar

*Santos*  
**Alessandra Silva Ramalho Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 058/2010



Recebu em  
01-02-2011  
C. Pereira

CNPJ - 01.125.780/0001 - 69

Secretaria Municipal de Promoção Social

Lista de Compras do PROJOVEM ADOLESCENTE - 2011

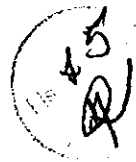
*Paulinho*  
*Ator*

Nº	Descrição	Quant.
01	Arroz tp. 02 - 8 kg uma vez na semana	192 kg
02	Frango 6 kg na semana	150 kg
03	Cenoura 2 kg na semana	48 kg
04	Milho verde 10 kg na semana	480 Lt
05	Vagem 2 kg na semana	48 kg
06	Cebola 2 kg na semana	192 kg
07	Tempero 3 kg na semana	20 kg
08	Alho 2 kg na semana	12 kg
09	X Pão 80 por dia	3.840
10	Presunto 1 kg na semana	24 kg
11	Mussarela 1 kg na semana	24 kg
12	Tomate 1 kg na semana	24 kg
13	X Alface 2 pés na semana	24 un
14	X Cheiro verde 2 maços	24 un
15	Orégano 1 vidro de 100 g	24 L
16	Extrato de tomate 2 cx por mês	12 cx
17	Pimentão 1 kg na semana	48 kg
18	Carne moída 6 kg na semana	144 kg
19	Caldo de galinha 5 cx de 45g por semana	30 cx
20	Sal 1 kg por mês	6 kg
21	Açafrão 1 vidro de 100 g por semana	24 un
22	Feijão 4 kg na semana	96 kg
23	X Couve 2 maços na semana	48
24	Calabresa 2 kg e meio na semana	60kg
25	Bacon 2 kg na semana	48 kg
26	Açúcar 8 kg na semana	192 kg
27	Maça 8 kg na semana	192 kg
28	Sucos (sabores variados) 6 L e meio	1.092 L
29	Banana 8 dúzia - uma vez por semana	192 Dz
30	Laranja - 7 saco por mês	168 sacos
31	Óleo 3 latas por semana	72 Lata
32	Mamão 7 kg 1 kg na semana	168 kg
33	Leite condensado 4 lata na semana	96 latas
34	Creme de leite 4 lata na semana	96 latas
35	Trigo 2 fardos por mês	12 fardos
36	X Leite 10 Litros por semana	60 L
37	Fermento 6 lata por mês	36 Latas
38	Coco Ralado 10 pacotes por semana	240 pct
39	Ovos 4 dúzias por mês	24 dz
40	Cominho 1 vidro de 100 g por semana	24 un
41	Canela 1 vidro de 100 g por semana	24 un
42	Milho de canjica (branco)	2 fardos



E Tempo Novo!  
CNPJ - 01.125.780/0001 - 69

Secretaria Municipal de Promoção Social



Recebi em  
01-02-2011  
C. Pereira

### Lista de Compras do PETI 2011

Nº	Item	Quantidade (6 meses)
01	Arroz Tipo 2 - 8 kg uma vez na semana	192 kg
02	Frango -6 kg na semana	150 kg
03	Cenoura -2 kg na semana	48 kg
04	Milho Verde -10 latas na semana	480 latas
05	Vagem -2 kg na semana	48 kg
06	Cebola -2 kg na semana	192 kg
07	Tempero - 3 kg por mês	20 kg
08	Alho 2 kg por mês	12 kg
09	Pão - 80 pães por dia	3.840 pães
10	Presunto - 1 kg na semana	24 kg
11	Mussarela - 1 kg na semana	24 kg
12	Tomate - 1 kg na semana	24 kg
13	Alface -2 pés na semana	24 pés
14	Cheiro Verde - 2 maços na semana	24 maços
15	Orégano - 1 vidro de 100g na semana	24 vidros
16	Extrato de Tomate -2 caixas por mês	12 caixas
17	Pimentão -1 kg na semana	48 kg
18	Carne moída - 6 kg na semana	144 kg
19	Caldo de galinha -5 caixas de 45 g por semana	30 caixas
20	Sal - 1 kg por mês	6 kg
21	Açafrão -1 vidro de 100g por semana	24 vidros

*Handwritten notes:*  
Amalho  
JTBW



É Tempo Novo!  
CNPJ - 01.725.780/0001 - 88

Secretaria Municipal de Promoção Social



44	Salsichas - 4 kg na semana	96 kg
45	Fósforo - 1 pacote por semana	24 pacotes
46	Gás -1 botijão por mês <i>N</i>	6 botijões
47	<i>Saiu</i>	<i>95 kg</i>
48	Refrigerantes -( para os eventos festivos) <i>N</i>	
49	Manteiga - 1 kg na semana	24 kg

*Leud*

*Magalhães*  
*Stor*





É Tempo Novo!  
Jan. 2011/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69

18  
21  
Danalho  
Stevan

**DESPACHO Nº 004/2011.**

Arraias - TO, 26 de janeiro de 2011.

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: Secretaria de Finanças

Solicito informação financeira e orçamentária com vistas a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme anexo.

Atenciosamente,

**ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL  
PREFEITO MUNICIPAL**



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



MEMO: 004/2011.

Arraias - TO, 26 de janeiro de 2011.

DA: Secretaria de Finanças

PARA: Gabinete do Prefeito

*Amalho*  
*Itou*

*[Signature]*

Atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito, informamos que existem recursos financeiros para atender a despesa com Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo. e dotação orçamentária e elemento de despesa conforme segue:

Dotação Orçamentária - Séc.da Educação	12.361.0019.2.076
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00
Dotação Orçamentária - Séc.da Prom. Social PETI	08.243.0040.2.023
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00
Dotação Orçamentária - Séc.da Prom. Social Pro jovem	08.244.0020.2.024
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00

*[Signature]*  
Secretaria de Finanças

**DESPACHO Nº 004/2011**

Autorizo a CPL abrir processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo, obedecendo ao que determina a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

*[Signature]*

**ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



É Tempo Novo!

Adm. 2009/2012

CNPJ - 01.125.760/0001 - 69



Portaria nº 042 /2010

DE 05 de julho de 2010.

*Ramalho*  
*Ator*

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 1º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar uma Comissão Municipal de Licitação composto pelos senhores, RONALDO FERNANDES presidente e os membros CARMEM LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS FLORES E JOSELINA RAMALHO RODRIGUES, para apreciar e julgar as propostas apresentadas, lavrando ata circunstanciada dos fatos e após, submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias-TO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2010.

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL  
PREFEITO MUNICIPAL



É Tempo Novo!  
JUN 2009/2017

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Ramalho*

**EDITAL DE CONVITE N.º 004/2011**

**Abertura: 03 de fevereiro de 2011.**

**Horário: 12h30mm**

**FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL**

**O MUNICÍPIO DE ARRAIAS**, Estado do Tocantins Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.125.780/0001 - 69, com sede à Rua Coronel Otávio Magalhães n. 1 - Primeiro Andar - Centro, Arraias - Estado do Tocantins, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, legalmente investida pelo **Decreto n.º 14-A/2009, de 01 de março de 2010**, vem através do presente convidar Vossa Senhoria; caso seja de interesse, para participar do presente processo licitatório, modalidade de Carta Convite, tipo **MENOR PREÇO TOTAL** nos termos, normas e condições aqui estabelecidas.

**03. DO OBJETO**

**Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital.**

**04. DO ATO CONVOCATÓRIO - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

2.1 - Pelo presente, o Município de Arraias - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, convida Vossa Senhoria para participar da presente Licitação, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital.**

2.2 - As propostas deverão ser apresentadas em 1 (um) via, no dia 03 de fevereiro de 2011, às 12h30mm, em ENVELOPE FECHADO E DEVIDAMENTE LACRADO, na sede da Prefeitura, no endereço acima qualificado, classificando, o Licitante que apresentar o **MENOR PREÇO TOTAL**, obedecidas às normas constantes deste convite, bem como das diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666/93.

3.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços se darão em duas fases, sendo a primeira, a apreciação dos envelopes contendo a documentação para habilitação, devendo ser declarado como habilitado o licitante que preencher todos os requisitos exigidos nos itens 03 e 04 e seus sub-itens, deste Edital, e em segunda fase, na mesma sessão, a apreciação das propostas financeiras e julgamento favorável ao licitante que oferecer a melhor proposta financeira, de acordo com o presente Edital.



É Tempo Novo!  
Ativ. 2009/2017

CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69



*Amalho*  
*OT*

*Amalho*

### **03. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOA JURÍDICA**

- 3.1 O proponente deverá apresentar a seguinte documentação para habilitação jurídica:
- 3.2 Contrato Social da Empresa e sua última alteração se forem o caso;
- 3.3 Documentos pessoais do Diretor e ou sócio da empresa (CPF e R.G.).

### **04. – DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL – NECESSÁRIO PARA PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA.**

#### **4.1 – A documentação relativa à habilitação de Pessoa Jurídica limitar-se-à:**

- 4.1.1 – Cartão do CNPJ/MF;
- 4.1.2 – Contrato Social;
- 4.1.3 – CND do FGTS;
- 4.1.4 – CND Conjunta;
- 4.1.5 – CND do Estado;
- 4.1.6 – CND do Município.

4.1.8 - Os demais documentos para habilitação ficam dispensados, conforme parágrafo primeiro do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

#### **4.2 – A documentação relativa à habilitação de Pessoa Física limitar-se-à:**

- 4.2.1 – Documentos pessoais, CPF e Identidade;
- 4.2.2 – Comprovante de Endereço.

#### **4.3 – Da participação de representante do Licitante**

4.3.1 - Será admitida a participação de representante do Licitante na Licitação, mediante PROCURAÇÃO e/ou AUTORIZAÇÃO específica e cópia dos documentos pessoais, a qual deverá ser entregue em envelope separado no ato da sessão de recebimento dos documentos para habilitação e julgamento das propostas.

### **05. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 5.1 – Poderão participar da presente Licitação empresas nacionais e as internacionais, na forma da lei, legalmente constituídas que preencham os requisitos estabelecidos no presente Edital;
- 5.2 – a presente licitação não será sigilosa, sendo acessíveis ao público todos os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;
- 5.3 – todos quantos participarem da presente licitação têm direito público subjetivo à fiel observância dos procedimentos estabelecidos pela Lei 8.666/93, podendo qualquer cidadão



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Magalhães*  
*et al*

*Spina*

5.5 - os documentos exigidos nos itens 03 e 04, e seus sub-itens, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião ou pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.

5.6 - os documentos relativos aos itens 03 e 04 e seus sub-itens, constantes deste Edital, serão entregues em envelope fechado e lacrado e deverão constar na parte frontal do mesmo os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01  
CARTA CONVITE N.º 004/2011  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO  
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
NOME DO LICITANTE E CNPJ/CPF**

#### **06. DO OBJETO DA PROPOSTA**

6.1 - A proposta de preços será apresentada em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, ou no próprio convite nos espaços descritos no anexo IV deste, e deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual conterà os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 02  
CARTA CONVITE N.º 004/2011  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO  
PROPOSTA FINANCEIRA  
NOME DO LICITANTE CNPJ/CPF**

6.2 - as propostas deverão conter o n.º do CNPJ, a razão social, CPF, conforme o caso, e o nome do responsável legal do proponente, em papel timbrado da licitante ou no próprio convite;

6.3 - o prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 ( trinta ) dias;

6.4 - na proposta financeira deverá constar o valor unitário e total por itens prevalecendo sempre o valor total;

6.5 - no preço proposto na forma do item acima deverá estar inseridos todos os custos, inclusive fiscais e tributários.

#### **08. DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO**

**7.1 - A presente Licitação será processada e julgada, com observância dos seguintes procedimentos:**

7.1.1 - a presente licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações do Município de **ARRAIAS - TO**, em todas as suas fases, até a adjudicação do Licitante vencedor;

7.1.2 - o julgamento da proposta será objetivo dentro dos preceitos e exigências definida no presente Edital, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO TOTAL**;



CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 89



*Amalho*  
*Alves*

- 7.1.3 - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- 7.1.4 – devolução dos envelopes intactos e devidamente fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
- 7.1.5 – abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- 7.1.6 – verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital e dos preços ofertados ou ainda se está de acordo com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- 7.1.7 – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação, constantes do presente Edital;
- 7.1.8 – deliberação do Prefeito quanto a HOMOLOGAÇÃO do processo Licitatório e a consequente ADJUDICAÇÃO do licitante vencedor do certame;
- 7.1.9 – as sessões da Comissão serão públicas em todas as suas fases, das quais se lavrarão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos integrantes da Comissão e pelos Licitantes presentes;
- 7.1.10 – todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão;
- 7.1.11 – é facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 7.1.12 – ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;
- 7.1.13 – após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 7.1.14 – no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste Edital, e as demais normas esculpidas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;
- 7.1.15 – não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- 7.1.16 – no caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo, nos termos do que preceitua o art. 45, § 2º da lei 8.666/93;
- 7.1.17 – na ocorrência de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas;
- 7.1.18 – a classificação das propostas financeiras apresentadas pelos licitantes se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no sub-item acima;

## **08. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

8.1 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

8.2 - A anulação da presente Licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei 8.666/93.

8.3 - No caso de desfazimento do presente processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 09. DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

9.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, devendo o impugnante protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Comissão julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízos da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Comissão o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à abertura dos envelopes de habilitação e das propostas por falhas ou irregularidades que viciaram esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do presente processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão pertinente.

9.4 - A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

## 10. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços ofertados pelas licitantes somente poderão ser reajustados pra maior ou para menor, na ocorrência de alterações promovidas pelo Governo Federal.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria Municipal, de acordo com o cronograma de pagamento elaborado pela administração e a apresentação dos documentos fiscais emitidos em nome do **Município de ARRAIAS** ou outro documento comprobatório da prestação dos serviços, desde que aceito pela tesouraria.

11.2 - Condições de pagamento 05 vezes na fatura mensal.

## 12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 - Os recursos financeiros para pagamento da prestação de serviços serão oriundos do Tesouro Municipal, bem como de outras fontes oriundos de convênios, com o Estado ou com a União, se for o caso.





CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Paulinho*  
*Stou*

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1-Para cobertura das despesas oriundas, objeto da presente Licitação será utilizado recursos orçamentários constantes do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, suplementados caso seja necessários, e será empenhado na seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO
12.361.0019.2.076	3.3.90.30.99.00	Secretaria Municipal da Educação
08.243.0040.2.023	3.3.90.30.99.00	Manutenção do PETI
08.244.0020.2.024	3.3.90.30.99.00	Manutenção do PRO JOVEM

### 14. DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado pelo Tesouro Municipal de acordo com o disposto no item 11 deste Edital;

### 15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Os interessados poderão apresentar recursos ao Secretário de Administração e Finanças no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma e nos casos previstos no art.109, § 6º, da Lei 8.666/93, devendo ser encaminhado através do Serviço de Protocolo da ADMINISTRAÇÃO.

15.2 - Aplica-se as regras estabelecidas pelo § 1º e seguintes do art. 109, da Lei 8.666/93, para abertura e julgamentos dos recursos administrativos, previstos neste sub-item.

### 16. DAS MULTAS CONTRATUAIS

16.1 - A inadimplência de qualquer das partes na execução do Contrato a ser firmado pela Administração e o Licitante vencedor do presente certame será arbitrada uma Multa contratual da ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual.

### 17. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

17.1 - **local:** A presente Licitação será realizada na sede da Prefeitura local, situada na **Rua Coronel Otávio Magalhães n 1 - Primeiro Andar - Centro na Cidade de ARRAIAS - TO;**

17.2 - **Data:** 03 de fevereiro de 2011;

17.3 - **Horário:** A sessão para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas financeiras e posterior julgamento das mesmas, terá início às 12h30mm, com a presença de qualquer número de participantes.

### 18. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DO LOCAL PARA ADQUIRIR O EDITAL



É Tempo Novo!  
desde 2009/2011

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Ronaldinho*

## 18.1 – Das Informações Complementares:

18.1.1 – Outros interessados em participar do presente Certame, que não foram convidados, poderão obter informações complementares junto a Comissão Permanente de Licitações no endereço abaixo, dentro do horário de funcionamento da sede administrativa local e dos dias úteis, compreendido entre 7h30mm e 13h30mm, pessoalmente ou através do Telefone \*\*\* (063) 3653-1370 e/ou 3653-1451;

## 18.2 – Do local para adquirir o Edital:

18.2.1 – O presente Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente no seguinte endereço descrito no sub-item 17.1:

## 19. DOS ANEXOS

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS PRODUTOS**  
**ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO**  
**ANEXO III – RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL**  
**ANEXO IV – PROPOSTA FINANCEIRA**

## 20. DAS GENERALIDADES

20.1 - Não será admitida a entrega dos envelopes de propostas após iniciada a sessão de recebimento a abertura dos mesmos.

20.2 - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada pela prefeitura atendendo o interesse do Poder Público, no todo ou em parte, sem que aos licitantes caiba indenização de qualquer espécie, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

20.3 – Pode participar outras empresas ou pessoas físicas não convidadas que manifestarem perante a Administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas da apresentação dos envelopes contendo a documentação para habilitação e das propostas financeiras;

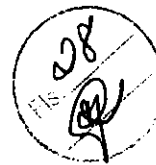
20.4 – Os casos omissos porventura detectados neste Edital serão solucionados conforme o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitando também as suas alterações posteriores.

Arraias, 27 de janeiro de 2011.

**RONALDO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



### RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite n.º. 004/2011, expedida em 26 de janeiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 03 de fevereiro de 2011, às 12h30min, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Interessado e carimbo CNPJ ou CPF



CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69

**CARTA CONVITE Nº. 004/2011**  
**Abertura: 03 de fevereiro de 2011**  
**Horário: 12h30mm**

**ANEXO III**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Atendendo ao Aviso de Convocação dessa Comissão, juntamos nossa proposta para entrega do objeto da Licitação **Carta Convite nº 004/2011, desta Prefeitura Municipal.**

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições da carta convite, contida no Edital e demais documentos referentes à Licitação.

Declaramos que recebemos os documentos relativos a esta licitação e temos ciência do seu teor e condições.

Nº	UN	OBJETO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme Anexo I.			
<b>TOTAL GERAL</b>					



ARRAIAS  
É Tempo Novo!  
Adm. 7589/2017  
CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69

**AMOSTRAGEM**

**ANEXO I**



*Magalhães*

*Amor*

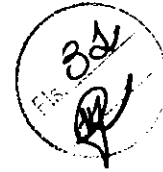
Item	Quant	Unid.	Descrição do material	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	1500	Kg	Carne de sol		
02	1500	Kg	Carne fresca em cubos		
03	1000	Kg	Carne moída		

\_\_\_\_\_  
Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



MEMO: 004/2011.

Arrias - TO, 26 de janeiro de 2011.

DA: Comissão de Licitação

*Samalho*  
*Stevan*

PARA: Assessoria Jurídica do Município

Atendendo ao Despacho n.º 004/2011 do Gabinete do Prefeito para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, solicitamos Parecer Jurídico sobre o Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

**RONALDO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Permanente de licitação



E Tempo Novo!  
adm. 2009/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 – 69



*Ramalho*  
*JTB*

**CARTA CONVITE Nº 004/20111**

**INTERESSADA:** Comissão Permanente de Licitação

**ASSUNTO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias – TO, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital

**PARECER ASSEJUR**

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão, na conformidade do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, solicita parecer desta Assessoria Jurídica sobre o Edital e seus anexos da Carta Convite n. 004/2011.

Ao exame da documentação apresentada, verifica-se obediência às regras procedimentais compreendidas na Lei mencionada acima.

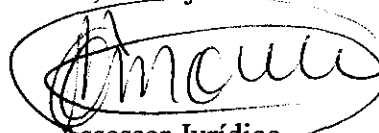
Descarte sugere que seja dado prosseguimento ao certame.

S.M.J

È o parecer

À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

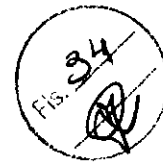
Arraias/TO, 24 de janeiro de 2011.

  
Assessor Jurídico  
*Márcio Gonçalves*  
Advogado - OAB/TO 2.554



E Tempo Novor  
Adm. 2009/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



## AVISO DE CARTA CONVITE N. 004/2011

*Magalhães*  
*et al*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que fará realizar às 12h30min, do dia 03 de fevereiro de 2011, no prédio sede, licitação na modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino no Município de Arraias - TO., conforme anexo I que faz parte integrante deste edital.

Arraias/TO, 26 de janeiro de 2011.

**RONALDO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Permanente de licitação





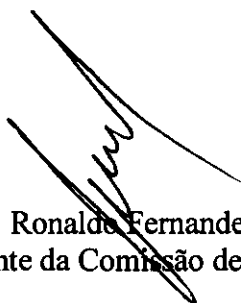
CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 89



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, que o ato convocatório da **CARTA CONVITE Nº 004/2011**, Tipo Menor preço Global, foi devidamente publicado no Placar de avisos desta Prefeitura, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Arraias/TO, 07 de fevereiro de 2011.



Ronaldo Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitação





E Tempo Novo!  
MUN. 2007/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69




*Amalho*

## RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite nº. 004/2011, expedida em 26 de janeiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 03 de fevereiro de 2011, às 12h30min, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, 31 de janeiro de 2011.

  
Assinatura do Interessado e carimbo CNPJ ou CPF

**00343334/0001-68**

Dalva de Jesus Azevedo Neta

Rua Brigadeiro Felipe, 22

Centro - 77330-000

Arraias - TO



É Tempo Novo!  
MAY 2007/2011

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Magalhães*

*[Handwritten signature]*

### RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite n.º. 004/2011, expedida em 26 de janeiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 03 de fevereiro de 2011, às 12h30min, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, 31 de janeiro de 2011.

*Marcelo Costano de Faj*

Assinatura do Interessado e carimbo CNPJ ou CPF

03.362.657/0001-97  
Supermercado Bunitis Ltda.  
Rua Antônio Francisco da Conceição nº 17  
Centro - CEP 77.330-000  
Arraias - TO



É Tempo Novo!  
ANO 7000/2012

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69



*Amalho*  
*Stav*

*Am*

## RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

7

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Arraias - TO, o Edital da Carta-Convite nº. 004/2011, expedida em 26 de janeiro de 2011, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida à Comissão Julgadora no dia 03 de fevereiro de 2011, às 12h30min, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Arraias - TO, 31 de janeiro de 2011.

*Claudio Roberto*

Assinatura do Interessado e carimbo CNPJ ou CPF



É tempo Novo!

CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69

**AMOSTRAGEM**



**ANEXO I**

3

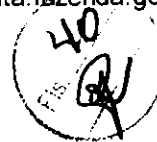
*Amalho*  
*Novo*

Item	Quant	Unid.	Descrição do material	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	1500	Kg	Carne de sol	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
02	1500	Kg	Carne fresca em cubos	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
03	1000	Kg	Carne moída	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00
					R\$ 43.580,00

Araraias, 10/02/2011  
Local e data:

**00343334/0001-68**  
Dalva de Jesus Azevedo Neto  
Rua Brigadeiro Felipe, 22  
Centro - 77330-000  
Araraias - TO

*Amalho*  
Assinatura e Carimbo



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

*Amalho*  
*Stav*  
*Jun*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.343.334/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEG PAG KI BARATO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R BRIGADEIRO FELIPE</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>77.330-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARRAIAS</b>
		UF <b>TO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/02/2011** às **17:11:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



*[Handwritten signature]*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00343334/0001-68  
**Razão Social:** DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA  
**Nome Fantasia:** PEG PAG KI BARATO  
**Endereço:** RUA BRIGADEIRO FELIPE 22 / CENTRO / ARRAIAS / TO / 77330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2011 a 03/03/2011

**Certificação Número:** 2011020210341393019858

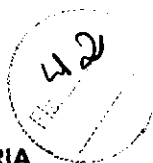
Informação obtida em 02/02/2011, às 10:34:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

538071

*Samalho*  
*Neto*

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA

**CNPJ** 00.343.334/0001-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 29.049.997-6

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

**ENDEREÇO:** RUA BRIGADEIRO FELIPE, 00022, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARRAIAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2011 - 09h 33m 52s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





Receita Federal



**CERTIDÃO CONJUNTA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

*Pamella*  
*Alves*



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA**  
CNPJ: **00.343.334/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

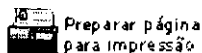
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:36:50 do dia 02/02/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2011.  
Código de controle da certidão: **9402.EE93.81DF.D097**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

*Amalio*  
*et*

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO  
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

*[Handwritten signature]*

Número da Certidão: 00047  
Contribuinte: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA  
CPF/CNPJ: 00.343.334/0001-68  
Inscrição Cadastral:  
Endereço: RUA BRIGADEIRO FELIPE, 22, QD., LT.. .

Certifica-se para a finalidade especificada que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 08/03/2011, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

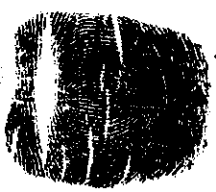
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES  
Emitido por: ROSIRENE BARBOSA MALHEIROS DE ARAUJO

*Rosirene B. M. de Araújo*  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
71 Washington Luiz B. Sena  
*Rosirene Barbosa Malheiros*

01.125.780/0001-69  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARRAIAS  
Praça Dr. João D'Abreu nº 05 - Centro  
CEP. 77.330-000  
Arraias - Tocantins

ARRAIAS - TO, 8 de Fevereiro de 2011

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Dalva de Jesus Azevedo Bueno*

Mao-doador orgaos/fecel dos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

109.701

30/07/2001

DALVA DE JESUS AZEVEDO BUENO

ONOFRE PEIRERA DOS SANTOS  
ANA LÚCIA DA AZEVEDO SANTOS

CATALAO-GO

Cert. Cas. Nº 249 Lv B-02 Fls 25 Exp. 30/01/1997

Arraias TO -  
CPF  
62324632187



06/08/1974

11024

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

**CIC**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

623246321 87

DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA

NASCIMENTO

06.08.74

*Dalva de Jesus Azevedo Neta*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/6541-7  
0 1352  
ESTADO DO BRASIL  
AS. ARRAIAS - TO  
L 0120118-8



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DIF

*Samalho*  
*etores*

*[Signature]*

vivo



www.vivo.com.br/suaconta  
Central de Relacionamento Vivo \*8486  
Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.  
Rua 136 C, Qd. F44, L1 11A e 35A, N° 150  
CEP: 74093-280 - Goiânia - GO  
I.E.: 103003851 CNPJ 02.449.992/0089-04



CTCE GOIANIA GO PL8  
DALVA DE JUSUS AZEVEDO BUENO  
PC JOSE POVOA, S/N  
CENTRO  
77330-000 ARRAIAS - TO



Vencimento:  
21/01/2011  
Postagem:  
11/01/2011

*Samalho*  
*ST*



Ative a Conta Online. Saiba mais: www.vivo.com.br/contonline

Conta: 2025289333			<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR - R\$</b>
Emissão	Mês de referência	Período	21/01/2011	196,60
08/01/2011	01/2011	06/12/10 a 05/01/11		

**Número(s) do(s) Celular(es)**  
62-9980-6279  
Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem a sua conta.

Resumo de Utilização	Crédito R\$	Débito R\$	Lançamentos Diversos	Crédito R\$	Débito R\$
Planos Contratados		40,26			
Serviços Adicionais		4,90	Total de Créditos/Débitos	0,00	196,60
Chamadas Dentro da Área de Registro			<b>TOTAL A PAGAR</b>		<b>196,60</b>
Chamadas Locais Originadas		112,27			
Utilização de Serviços de Dados		3,00			
Chamadas de Longa Distância		36,17			

**Programa de Pontos**

Pontuação referente a conta: 17892274  
Posição em: 01/01/2011  
Saldo Total de Pontos: 23.119

O saldo total de pontos é referente a todas as linhas pertencentes à conta do Programa de Pontos indicada ao lado. Para verificar seu saldo atualizado ligue \*9000 do seu celular.  
Para mais informações, consulte o regulamento no site www.vivo.com.br/programadepontos

**Mensagem para Você:**  
Ligue agora \*9000 do seu Vivo e aproveite para se cadastrar nas promoções que preparamos para você economizar e falar ainda mais!

**AGRADECEMOS O(S) PAGAMENTO(S) RECEBIDO(S) ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.**

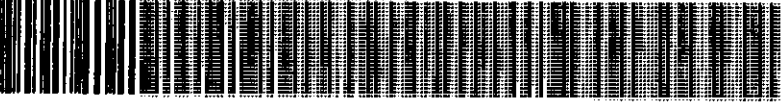
Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima conta multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Autenticação Mecânica

**vivo** 846000000014 966000440018 120252893330 011161101214

Nome do Cliente	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR - R\$</b>
DALVA DE JUSUS AZEVEDO BUENO	21/01/2011	196,60
Identificação de Débito Automático	Número da Conta	Mês Referência
2025289333-0	2025289333	01/2011
		<b>Débito Automático</b>

Verifique se o débito foi efetuado em sua conta corrente. Caso não tenha ocorrido, utilizar esse boleto para pagamento.



Autenticação Mecânica

ATF001 - 1081008 04311 - pag. 1/8 - (ATF)  
(2012/1/29724)  
1-GO-0002-86-2011 01 05-000 082.903

**SUPERMERCADO BURITIS**  
**CNPJ: 03.362.657/0001-97**  
**AV. ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Nº 17 ARRAIAS - TO**

Fls. 47  
*[Handwritten signature]*

**ANEXO I**

ITEM	QUNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VLR. Un.	Vlr Total
01	1500	KG	CARNE DE SOL	12,35	18.525,00
02	1500	KG	CARNE FRESCA EM CUBOS	12,35	18.525,00
03	1000	KG	CARNE MOIDA	11,35	11.350,00

Arraias - TO, 07/02/2014  
Local e data:

*[Handwritten signature]*  
Gomalho  
etous

*[Handwritten signature]*  
Assinatura e Carimbo

**03.362.657/0001-97**  
Supermercado Buritis Ltda.  
Rua Antônio Francisco da Conceição nº 17  
Centro - CEP 77.330-000  
**Arraias - TO**



*Handwritten signature*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

*Handwritten signature: Amalio*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.362.657/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/08/1999
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BURITIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BURITIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO	
CEP 77.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARRAIAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 02/02/2011 às 14:18:59 (data e hora de Brasília).

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03362657/0001-97  
**Razão Social:** SUPERMERCADO BURITIS  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO BURITIS  
**Endereço:** AV ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO 17 / CENTRO /  
ARRAIAS / TO / 77330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2011 a 03/03/2011

**Certificação Número:** 2011020214231002442127

Informação obtida em 02/02/2011, às 14:23:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Amalho*  
*etters*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



*Samalho*  
*Stor*

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO BÜRITIS LTDA**  
**CNPJ: 03.362.657/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:11:34 do dia 06/12/2010 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2011.  
Código de controle da certidão: **0CFA.55F5.4DE7.CACA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

538366

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** SUPERMERCADO BURITIS LTDA

**CNPJ** 03.362.657/0001-97

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

**ENDEREÇO:** AV. ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, 17, CENTRO - ZONA UR

**MUNICÍPIO** ARRAIAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

*Pomello*  
*atlas*  
*luc*

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2011 - 13h 26m 19s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

52  
R

*Romalho*  
*Ilves*  
*[Signature]*


Número da Certidão: 00045  
Contribuinte: SUPERMERCADO BURITIS LTDA  
CPF/CNPJ: 03.362.657/0001-97  
Inscrição Cadastral:  
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, 17, QD., LT.. .

Certifica-se para a finalidade especificada que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 04/03/2011, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: CONCORRENCIA/LICITAÇÃO  
Emitido por: ROSIRENE BARBOSA MALHEIROS DE ARAUJO

  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
Washington Luiz B. Sena  
Secretaria Municipal de Finanças

ARRAIAS - TO, 4 de Fevereiro de 2011

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**SUPERMECADO BURITIS LTDA – ME**

**CNPJ/MF 03.362.657/0001-97**

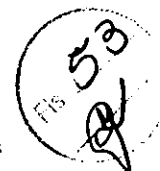
Pelo presente Instrumento Particular de Alteração contratual, **OSCAR CAETANO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, filho de Evangelino Caetano de Souza e Izolina França de Souza, natural de Cristalina – GO, nascido em 11 de Outubro de 1966, residente e domiciliado na Rua Coronel Otávio Magalhães S/Nº - Centro – Arraias – TO, Cep 77.330-000, portador da Cédula de Identidade nº.994.701 SSP/TO e CPF nº.349.293.471-49, e **GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filho de Francisco Antonio de Oliveira e de Enedina Bitencourt de Oliveira, natural de Ipameri – GO, nascido em 06 de Setembro de 1945, residente e domiciliado na Rua Coronel Otávio Magalhães S/Nº - Centro – Arraias – TO, CEP 77.330-000, portador da Cédula de Identidade nº.100.274 expedida pela SSP/GO e do CPF nº018.283.981-87, únicos sócios da sociedade limitada, **SUPERMECADO BURITIS LTDA – ME**, situada na Av. Antonio Francisco da Conceição nº 17, Centro – Arraias – TO, CEP: 77.330-000, que explora o ramo de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral – Supermercado, Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, Comercio varejista de carnes – Açougue, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200194636 em 26/08/1999 e alterações nºs 17481746 de 18/04/2006 e 17504079 de 26/09/2008, inscrita no CNPJ/MF nº 03.362.657/0001-97, resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme cláusulas e condições abaixo.

**PRIMEIRA** - Resolvem admitir na sociedade a Senhora **CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, filha de Geraldo Antonio de Oliveira e Carleuza Passos de Oliveira, natural de Cristalina – GO, nascida em 05 de Abril de 1973, residente e domiciliada na Rua Coronel Otavio Magalhães S/Nº - Centro – Arraias – TO, CEP 77.330-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.098.422 DGPC/GO e CPF nº. 644.150.151-15. O sócio Geraldo Antonio de Oliveira retira-se da sociedade, transferido todas as suas 200(Duzentas) quotas de participação no capital social, no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada, totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para a sócia recém admitida **CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO**.

**SEGUNDA** – O sócio que retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando neste ato e por este instrumento, quitação total, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for.

**TERCEIRA** – O sócio remanescente **OSCAR CAETANO DE SOUZA**, transfere a sócia recém admitida **CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO**, R\$ 9.800 (Nove Mil e Oitocentos Reais) quotas de sua participação no Capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, perfazendo R\$ 9.800 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

**QUARTA** – O capital social é de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas nominais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente no pais.



*Pomaliu*  
*Attos*

*W*

*0*  
*1*  
*2*  
*3*

*Oscar*

**Paragrafo Unico** - Em função desta alteração, o capital social da sociedade, fica assim distribuído:

OSCAR CAETANO DE SOUZA	50%	10.000 Qts	Vr. R\$ 10.000,00
CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO	50%	10.000 Qts.	Vr. R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>20.000 Qts.</b>	<b>Vr. R\$ 20.000,00</b>



**QUINTA** - A Administração da sociedade caberá a ambos os socios, com poderes e atribuições, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando a sociedade empresarial, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, empréstimos, avais, abonos, sem autorização do outro sócio.

*Amalio*  
*et al*

**SEXTA** - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar-se sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

*Amalio*

**SETIMA** - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não atingidas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam a presente alteração contratual. Em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arraias, 14 de Janeiro de 2010.

1º Ofício Arraias-TO  
2º Ofício Arraias-TO  
3º Ofício Arraias-TO

*Oscar Caetano de Souza*  
OSCAR CAETANO DE SOUZA

*Geraldo Antonio de Oliveira*  
GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

JUCETINS

*Cleuza Lucia de Oliveira Caetano*  
CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO

**Testemunhas:**

1 *Jorge Leandro Nunes de Oliveira*  
Jorge Leandro Nunes de Oliveira  
Identidade 44497057 -DGPC/GO  
CPF 009.496.151-08

2 *Antonio Avelino de Oliveira*  
Antonio Avelino de Oliveira  
Identidade 602.171 SSP/GO  
CPF 166.604.711-20

RAMUNDO NOVA TO NESTOR  
SECRETARIO-GERAL

SOB Nº 17528805  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/10/2010  
Protocolo: 10/027572-9, DE 06/10/2010  
Empresa: 17 2 0019463 6  
SUPERFUNDADO BURTIS LRYA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



55  
R

Item	Quant	Unid.	Descrição do material	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	1500	Kg	Carne de sol		
02	1500	Kg	Carne fresca em cubos		
03	1000	Kg	Carne moída		

Aracaju 10/2/2011

Local e data:

*Amalho*  
*et al*  
*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

*Small  
New*

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.237.419/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1991
NOME EMPRESARIAL JOSE GERMANO DOS SANTOS ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E FRUTARIA SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R DR. JOAQUIM RIBEIRO MAGALHAES FILHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD 05 LT 01 B
CEP 77.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARRAIAS
	UF TO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

*sem*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 08/02/2011 às 12:44:32 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2011

ART. R2 DO RICMS

08/11/2005

NOME

MATRICULA:

**VALDIRENE RODRIGUES  
AIRES - 7096704**

DEFIRO

INDEFIRO

MOTIVO:

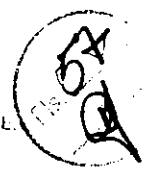
ART. R2 DO RICMS

DATA:

08/11/2005

NOME - MATRICULA:

**VALDIRENE RODRIGUES  
AIRES - 7096704**



**ITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**

12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL  
 JOSE GERMANO DOS SANTOS

12.9 UF: TO    12.10 - CEP: 77.330-000    12.11 - DDD TELEFONE:

12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.23 UF:    12.24 - CEP:    12.25 - DDD TELEFONE:

12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.37 UF:    12.38 - CEP:    12.39 - DDD TELEFONE:

12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.51 UF:    12.52 - CEP:    12.53 - DDD TELEFONE:

12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.65 UF:    12.66 - CEP:    12.67 - DDD TELEFONE:

12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.79 UF:    12.80 - CEP:    12.81 - DDD TELEFONE:

12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.93 UF:    12.94 - CEP:    12.95 - DDD TELEFONE:

12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.107 UF:    12.108 - CEP:    12.109 - DDD TELEFONE:

12.110 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

12.12 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.13 - NACIONALIDADE  
 1 - BRASIL  
 2 - EXTERIOR

12.14 - CI Nº: 000000284849/

12.15 - MANDATO: 29.03.7.9 - BRASIL

12.26 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.27 - MANDATO: SSP GO

12.40 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.41 - MANDATO

12.54 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.55 - MANDATO

12.68 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.69 - MANDATO

12.82 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.83 - MANDATO

12.96 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.97 - MANDATO

12.110 - CONDIÇÃO  
 1 - TITULAR 3 - ADM  
 2 - SÓCIO

12.111 - MANDATO

13.2 - DATA

13.4 - ASSINATURA

ÇÃO DO CONTRIBUINTE

*Handwritten signature: Simão*

DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REFLETAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO

Nome do Contribuinte: Inscrição Ativa

88  
R

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA

**BIC**  
BOLETIM DE  
INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 - CONTROLE  
1.1 COLETORIA ESTADUAL  
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARRAIAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
29.037.912-1

**SOLICITAÇÃO CADASTRAL**

1 - CANCELAMENTO  
2 - REATIVAÇÃO  
3 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO  
4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA  
5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO  
6 - RECADASTRAMENTO  
7 - BAIXA VOLUNTÁRIA  
8 - BAIXA DE OFÍCIO

**IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - NOME DO CONTRIBUÍVEL  
JOAQUIM DOS SANTOS  
1.2 - NOME DO ESTABELECIMENTO  
FRUTARIA E FRUTARIA SANTOS  
1.3 - TIPO DE CONTRIBUÍVEL  
2 - PESSOA JURÍDICA  
1.4 - DATA DE INÍCIO  
04/12/1991

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

2.1 - NOME DO LOGRADOURO  
DR JOAQUIM RIB. MAGALHAES FILHO  
2.2 - BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO  
2.3 - MUNICÍPIO  
ARRAIAS  
2.4 - LOCALIZAÇÃO  
1 - ZONA URBANA  
2 - ZONA RURAL  
2.5 - CÓD. DDD - TELEFONE  
411 - 77.330.000

**INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

3.1 - DATA DO REGISTRO  
04/12/1991  
3.2 - CAPITAL SOCIAL  
36.000,00  
3.3 - CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO  
1 - ÚNICO  
3.4 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
3.5 - DESCRIÇÃO DA CNAE FISCAL PRINCIPAL  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
3.6 - DESCRIÇÃO DA CNAE FISCAL SECUNDÁRIA  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
3.7 - DESCRIÇÃO DA CNAE FISCAL SECUNDÁRIA  
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL**

4.1 - CATEGORIA DE OCUPAÇÃO  
1 - PROPRIETÁRIO  
2 - ARRENDATÁRIO  
4.2 - ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)  
4.3 - ÁREA CULTIVADA (ha)  
4.4 - NÚMERO DO REGISTRO  
4.5 - LIVRO  
4.6 - FLS.

**RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL**

5.1 - NOME  
RONNIVON DA SILVA OLIVEIRA  
5.2 - ENDEREÇO  
RUA DR. JOAQUIM M. FILHO S/N QD. 05 LT. 01 B 1º AN  
5.3 - UF  
TO  
5.4 - CEP  
77.330.000

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE**

6.1 - NOME DO RESPONSÁVEL  
JOSE GERMANO DOS SANTOS  
6.2 - ENDEREÇO  
SSP GO  
6.3 - UF  
TO  
6.4 - CEP  
77.330.000

**DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL**

DECLARAR QUE CONFEREI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE ARRAIAS**

7.1 - ASSINATURA DO SERVIDOR  
RODRIGUES AIRES  
7.2 - DATA  
8/11/2005  
7.3 - MATRÍCULA  
7096704

*Romaldo*  
*et al*  
*um*

**VISTORIA**

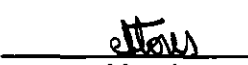
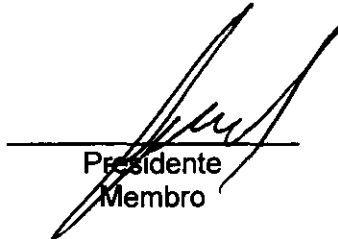

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

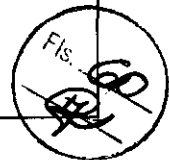
FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

**HOMOLOGAÇÃO**



M J L	<b>MAPA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE)</b>	Carta Convite nº: 004/2011 Data Abertura: 03.02.2011 Hora Abertura: 12:h30min							
<b>PESSOAS FÍSICAS- LICITANTES</b>									
1º) DALVA DEJESUS AZEVEDO NETA		5 - XXX							
2º) SUPERMERCADO BURITIS LTDA		6 -							
3º) JOSE GERMANO DOS SANTOS		7 -							
		8 -							
Item	DISCRIMINAÇÃO	Licitante 1	Licitante 2	Licitante 3	Licitante 4	Licitante 5	Licitante 6	Licitante 7	Licitante 8
01	objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede de ensino no Município de Arraias - Tocantins, DO CONVITE N.º 004/2011.	R\$ 43.580,00	R\$48.400,00	00000		XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX
<b>TOTAL</b>		R\$ 43.580,00	R\$48.400,00	00000		XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX
Adjudique-se e homologue-se a(s) empresa(s) e /ou pessoa(s) física(s) abaixo, vencedora(s) pelo critério do <b>Menor Preço</b> .		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">                       Membro                 </div> <div style="text-align: center;">                       Presidente Membro                 </div> <div style="text-align: center;">                       Membro                 </div> </div>							
1º) DALVA DEJESUS AZEVEDO NETA									

Fls. **60**  




CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69

## ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS, para julgar as propostas objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede de ensino no Município de Arraias - Tocantins, DO CONVITE N.º 004/2011.

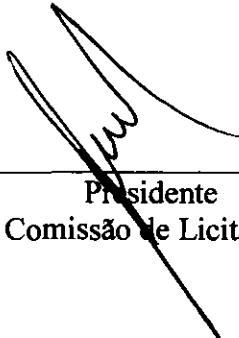
Às doze e trinta horas do dia 03 (três) de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nas dependências da Prefeitura do Município de ARRAIAS, Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão de Licitação deste Município, composta pelos seguintes: **Ronaldo Fernandes**, presidente e os membros **Carmem Lúcia Ferreira dos Santos Flores** e **Joselina Ramalho** para julgar as propostas objeto do Convite n.º 004/2011. Em seguida o Presidente da Comissão informou a todos que o objetivo da reunião era a apreciação das propostas **objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de Arraias, TO**. Escritos no Convite n.º 004/2011. Para efeito licitatório, convidamos as pessoas físicas /jurídicas interessados em participar da licitação:

- 1º) DALVA DEJESUS AZEVEDO NETA
- 2º) SUPERMERCADO BURITIS LTDA
- 3º) JOSE GERMANO DOS SANTOS

Após aberto os envelopes, as propostas foram lidas uma a uma, obedecendo a ordem de entrega à Comissão e, após transcrição no mapa de adjudicação e verificação quanto a mais vantajosa para o Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: O Sr. **DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

Obs: a firma participante **José Germano dos Santos**, não preencheu o campo de valores e não assinou a proposta devolvendo em branco.

Nada mais havendo a relatar, o Presidente encerrou a sessão às 13h30min. Em seguida, foi lavrada a presente ata a qual passa a ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação. ARRAIAS - TO, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze (03.02.2011).  
Ao Assessor.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

## **PARECER JURÍDICO**

Carta Convite n.º : 004/2011  
ASSUNTO : Parecer Técnico Jurídico de Licitação  
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Arraias - TO

  
J. J. J. J.

### **I - Relatório**

Consulta-nos a MUNICÍPIO DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ n.º 01.125.780/0001 - 69, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL, sobre o procedimento licitatório objetivando aquisição gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de ensino no Município de Arraias 2011 de Arraias - Tocantins, DO CONVITE N.º 004/2011. Em síntese, é o relatório do necessário.

### **II - Fundamentação**

De acordo com lei federal n.º 8.666/93 a licitação deve conter os seguintes requisitos e fases:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;



**XII - demais documentos relativos à licitação.**

*Ramalho  
JTB*

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)

Após análise circunstanciada do Processo em epígrafe, e ainda considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 com alterações posteriores, aceita-se a premissa de que as fases do procedimento licitatório se desdobram em cinco: abertura, habilitação, classificação, adjudicação e homologação, sendo estas duas ainda por se concretizarem.

O edital, ato inaugural do certame licitatório, atraiu os proponentes a concorrerem seus preços, possibilitando a abertura da competição já organizada no plano interno da administração, observando as condições preestabelecidas.

A classificação e o julgamento das propostas foram realizados em conformidade com o tipo de licitação previamente fixado no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, o que indica que o procedimento foi dotado de eficácia plena.

Ademais, estão presentes os pressupostos do processo licitatório: lógico, jurídica e fático.

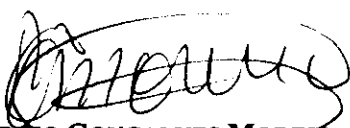
**III - Conclusão**

Chega-se, portanto, à conclusão de que o processo licitatório foi corretamente instruído e articulado, consubstanciado em prova irrefutável de que o certame alcançou o único fim de interesse público que se compadece com sua natureza jurídico-administrativo, ou seja, competição para a escolha da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Assim, somos favoráveis pelo envio do respectivo processo à autoridade competente, no intuito de proceder à homologação e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

É o parecer, SMJ, que submeto à doura apreciação.

Arraias - TO, 03 de fevereiro de 2011.

  
**MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA**  
Advogado OAB-TO 2554



*Amália  
Santos*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arraias – TO, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no artigo 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e ainda, considerando o julgamento da Comissão de Licitação, referente ao Convite nº. 004/2011, de 03 de Fevereiro de 2011, **JOAQUIM MSRTINS SANTOS** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta reais),

**RESOLVE:**

- a) **Homologar** a decisão da comissão Especial de Licitação em relação à Carta Convite nº 004/2011.
- b) **Ajudicar** o objeto licitado em favor de: **DALVA DE JESUS AEZEVEDO NETA** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
- c) **Determinar** às Secretarias de Administração e Finanças desta Municipalidade que procedam ao encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para as providencias de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011.

**ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL**  
Prefeito Municipal  
Arraias - TO.

*Ronaldos  
Ator*

Assunto: **Solicita homologação de licitação**

Excelentíssimo Senhor,

Trata-se de licitação realizada na modalidade Convite, **objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de Arraias**

Convidamos para efeito licitatório os seguintes licitantes:

**1º) DALVA DEJESUS AZEVEDO NETA**

**2º) SUPERMERCADO BURITIS LTDA**

**3º) JOSE GERMANO DOS SANTOS**

Pelo exposto, sugerimos a homologação da Carta Convite nº. 004/2011, adjudicando-a para **DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA** apresentou o menor preço no valor total de R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais), o objeto da presente licitação, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta municipalidade, servindo como parte integrante desta a ata de julgamento das propostas.

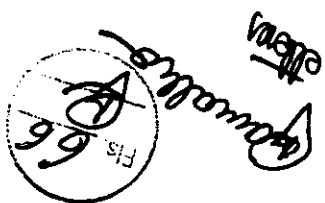
Arraias - TO, 03 de Fevereiro de 2011.

Respeitosamente

  
**Ronaldo Fernandes**  
Presidente da Comissão de Licitação

Envelope n.º 01

Carta Convite n.º 003/2011  
Comissão Permanente de Licitação  
Municipal de Anápolis - GO  
Documentação Para Habilitação  
Valor de Form. Liquidada  
Rég. - Rég. Xi - Paraná  
CNPJ: 00.343.334/0001-68



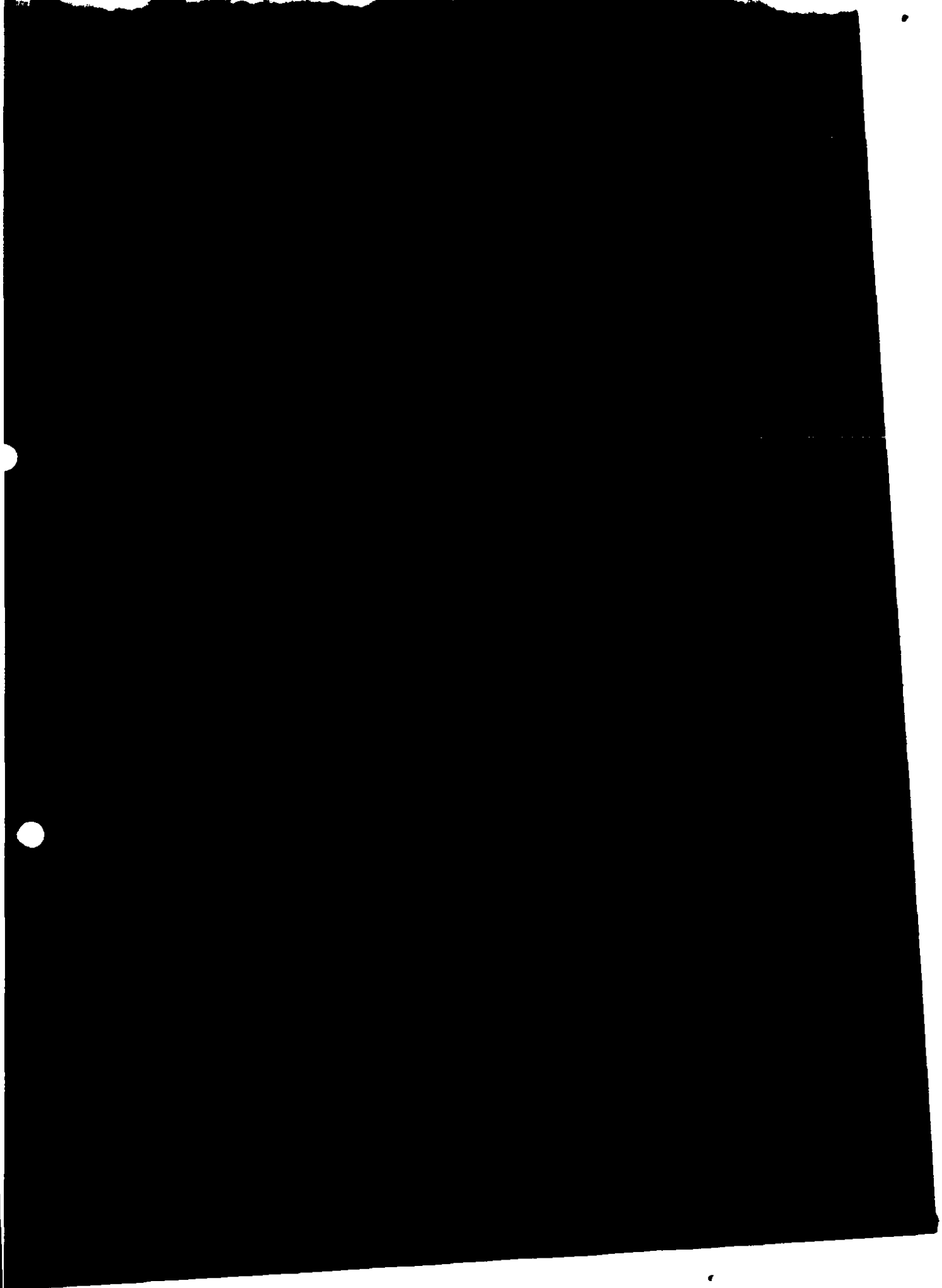
*[Handwritten signature]*













## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 262355

Código de Autenticação: 0baf20dc85bbee8f3784ee46b2310239 - 20/04/2015 13:18:37